



CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2019 - AÇÃO DE EXTENSÃO – IFG/CÂMPUS VALPARAÍSO

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG) – Câmpus Valparaíso, faz saber, pela presente Chamada Pública, que estarão abertas no período de 11 à 13 de Dezembro de 2019 as inscrições para a AÇÃO DE EXTENSÃO: Green Belt em Lean Seis Sigma.

1. DAS VAGAS E INSCRIÇÕES

1.1. Serão disponibilizadas um total de 30 vagas para a Ação e Extensão GREEN BELT EM LEAN SEIS SIGMA, que visa capacitar interessados em conhecer e aplicar os princípios e ferramentas da metodologia Lean Seis Sigma em suas atividades ocupacionais, sendo destinada ao seguinte público: profissionais que concluíram o ensino médio e que trabalham em empresas do segmento industrial, comercial ou de serviços do Entorno do Distrito Federal e do próprio Distrito Federal e estudantes do último ano do curso técnico em Mecânica do IFG Campus Valparaíso.

1.2. Os interessados na Ação de Extensão deverão preencher a ficha de inscrição disponibilizada em www.ifg.edu.br/valparaíso/campus/extensao/editais?showall=&start=3 no período de 11 a 13 de Dezembro de 2019 **ou** comparecer à Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão - GEPEX do IFG/ Câmpus Valparaíso no mesmo período para preencher ficha de inscrição nos horários listados abaixo.

INSCRIÇÕES	
DATA	HORÁRIOS
11 à 13 de Dezembro de 2019	09 às 20h

1.3. Serão realizadas matrículas de acordo com o número de vagas estabelecidas (Ver item 2.2). O equivalente a 50% (cinquenta por cento) do número total de vagas comporá a lista de espera.

1.4. As vagas destinadas para **comunidade externa** serão ofertadas para a população em geral, excluídos os candidatos que se enquadram nas condições do subitem 1.5.

1.5. As vagas destinadas à **comunidade interna** são para servidores efetivos e/ou substitutos e estudantes matriculados em cursos regulares do IFG.

2. DA SELEÇÃO

2.1. A seleção consiste na classificação de candidatos de acordo com o número das vagas ofertadas, aptos à matrícula, conforme o processo seletivo, bem como a classificação de candidatos para compor a lista de espera.

2.2. A seleção dos candidatos se dará por meio de sorteio dos inscritos para a Ação de Extensão (opção 1: Green Belt em Lean Seis Sigma ou opção 2: Upgrade para Green Belt em Lean Seis Sigma) de acordo com o número de vagas disponíveis para cada opção.

AÇÃO DE EXTENSÃO	NÚMERO DE VAGAS PARA MATRÍCULA		
	Comunidade Interna - IFG	Comunidade Externa	Total

Opção 1: Green Belt em Lean Seis Sigma	5 (*)	10 (*)	15
Opção 2: Upgrade para Green Belt em Lean Seis Sigma	0	15 (**)	15

* vagas destinadas para alunos que **não possuem** certificação Yellow Belt em Lean Seis Sigma

** vagas destinadas para alunos que **possuem** certificação Yellow Belt em Lean Seis Sigma ou equivalente

Parágrafo único: O quadro abaixo apresenta a composição da lista de espera:

AÇÃO DE EXTENSÃO	LISTA DE ESPERA		
	Comunidade Interna - IFG	Comunidade Externa	Total
Opção 1: Green Belt em Lean Seis Sigma	3 (*)	5 (*)	8
Opção 2: Upgrade para Green Belt em Lean Seis Sigma	0	8 (**)	8

* vagas destinadas para alunos que **não possuem** certificação Yellow Belt em Lean Seis Sigma

** vagas destinadas para alunos que **possuem** certificação Yellow Belt em Lean Seis Sigma ou equivalente

2.3. A seleção será realizada conforme local, data e horário abaixo indicados:

Local	Data	Horário
Auditório do IFG Campus Valparaíso	16 de Dezembro de 2019	15h

2.4. Estarão aptos a participar do sorteio das vagas os candidatos que preencheram corretamente o formulário de inscrição disponível em www.ifg.edu.br/valparaiso/campus/extensao/editais?showall=&start=3.

2.5. A lista dos candidatos selecionados e a lista de espera serão divulgadas no site do IFG/Câmpus Valparaíso (www.ifg.edu.br/valparaiso/campus/extensao/editais?showall=&start=3) a partir de 18 de Dezembro de 2019.

Parágrafo único: Para melhor distribuir as vagas e evitar que muitos candidatos sorteados sejam funcionários de uma mesma empresa, serão selecionados no máximo três candidatos aptos para matrícula pertencentes a uma mesma empresa, obedecendo a ordem de classificação no sorteio.

2.6. Na inexistência de candidatos classificados de acordo com o número de vagas reservadas para a **comunidade externa**, conforme previsto no subitem 2.2, as vagas remanescentes **não poderão** ser preenchidas por candidatos da comunidade interna, devendo-se realizar nova chamada pública para o seu preenchimento.

2.7. Na inexistência de candidatos classificados de acordo com o número de vagas reservadas para a **comunidade interna**, conforme previsto no subitem 2.2, as vagas remanescentes **poderão** ser preenchidas por candidatos da comunidade externa, classificados em lista de espera.

3. DAS MATRÍCULAS

3.1. As matrículas serão realizadas na Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão – GEPEX do IFG/Campus Valparaíso no período de 03 à 05 de Fevereiro de 2020, nos seguintes horários:

MATRÍCULAS	
03 à 05 de Fevereiro de 2020	9 às 20h

3.2. A documentação necessária para efetivar a matrícula **é exclusiva para a comunidade externa** e

deverá ser apresentada em **original e fotocópia** (que ficará retida na GEPEX do IFG/Câmpus Valparaíso). São documentos exigidos para efetivação da matrícula:

I. **Carteira de identidade;**

II. **CPF;**

III. **Comprovante de endereço com CEP.**

IV. **Cópia da carteira de trabalho ou comprovante de que atua em atividade ocupacional do segmento industrial, comércio ou serviços;**

V. **Certificado de conclusão de curso de Yellow Belt em Lean Seis Sigma ou certificado equivalente**, caso o candidato esteja se matriculando na opção 2: Upgrade para Green Belt em Lean Seis Sigma.

§ 1º. Certificados equivalentes ao Yellow Belt em Lean Seis Sigma devem constar carga horária total e conteúdo programático do curso.

§ 2º. Cabe ao proponente desta Ação de Extensão avaliar a equivalência de outros cursos de formação diferentes àquele de Yellow Belt em Lean Seis Sigma.

3.3 A comunidade interna está dispensada de apresentar a documentação acima, devendo preencher apenas a ficha de matrícula.

3.4. Em caso de impedimento do candidato para efetuar sua matrícula, o mesmo poderá enviar um procurador, maior de idade, portando toda a documentação exigida no subitem 3.2 e uma procuração simples, que não precisa ser registrada em cartório ou conter firma reconhecida.

3.5. O candidato menor de idade deverá comparecer com o seu responsável legal, que assinará também a ficha de matrícula.

3.6. No ato da matrícula será necessária a apresentação do documento original de identidade do procurador.

3.7. A procuração ficará anexada ao formulário de cadastro ou da matrícula, sendo necessária uma procuração para cada estudante, se for o caso.

3.8. Cada candidato poderá matricular-se em apenas 1 (um) Ação de Extensão oferecida pelo IFG/Câmpus Valparaíso, salvo com justificativa expressa e se candidatar à seleção em apenas 1 (uma) das opções de curso desta Ação de Extensão (opção 1: Green Belt em Lean Seis Sigma ou opção 2: Upgrade para Green Belt em Lean Seis Sigma).

Parágrafo único: O candidato que submeter mais de uma ficha de inscrição, serão consideradas somente as informações preenchidas na última submissão no site de inscrição da Ação de Extensão.

3.9. As matrículas em Ações de Extensão não estão sujeitas à possibilidade de trancamento.

3.10. Caso os candidatos aprovados em 1ª chamada não realizem suas matrículas, uma 2ª chamada será publicada em até 02 (dois) dias úteis após o encerramento do prazo estabelecido para as matrículas da 1ª chamada, contendo informações sobre local, datas e horários das matrículas da 2ª chamada.

3.11 Caso haja desistência por parte de um candidato matriculado, o IFG/Câmpus Valparaíso entrará em contato com o primeiro candidato de lista de espera, que deverá realizar sua matrícula na data designada, apresentando a documentação obrigatória, como descrito no subitem 3.2. Em caso de não realização, o IFG/Câmpus Valparaíso entrará em contato com o segundo candidato da lista de espera e assim sucessivamente até o preenchimento de todas as vagas ofertadas.

4. DAS OBRIGAÇÕES E DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. O estudante matriculado que não comparecer ao início das atividades da Ação de Extensão deverá apresentar justificativa e esta será analisada pelo proponente da Ação de Extensão. A ausência de justificativa poderá caracterizar abandono, implicando em possibilidade de matrícula de novo estudante, conforme lista de espera.

4.2. A inscrição implica automaticamente o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas pelo IFG/Câmpus Valparaíso nesta Chamada Pública, das quais o candidato ou seu representante legal não poderão, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

4.3. O IFG/Câmpus Valparaíso não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos alheios à sua responsabilidade.

4.4. É de inteira responsabilidade dos candidatos as informações prestadas no ato da inscrição.

4.5. Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedeçam às determinações contidas nesta Chamada Pública ou que contenham informações falsas.

4.6. Em qualquer etapa da seleção, em caso de dúvida, os candidatos deverão se dirigir a GEPEX do IFG/Câmpus Valparaíso.

4.7. Os casos omissos, não previstos nesta Chamada Pública, serão analisados pela Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão - GEPEX do IFG/Câmpus Valparaíso, que poderá, se julgar necessário, emitir consulta à PROEX.

5. CRONOGRAMA

CÂMPUS	PERÍODO	ATIVIDADES
Valparaíso	11 à 13 de Dezembro de 2019	Período de Inscrições
	16 de Dezembro de 2019	Seleção
	18 de Dezembro de 2019	Divulgação dos classificados em 1ª chamada e lista de espera
	03 à 05 de Fevereiro de 2020	Matrículas dos classificados em 1ª chamada
	07 de Fevereiro de 2020	Divulgação de 2ª chamada
	10 e 11 de Fevereiro de 2020	Matrícula dos classificados em 2ª chamada
	15 de Fevereiro de 2020	Início das atividades

O cronograma poderá sofrer alterações.

6. RESUMO DESCRITIVO DA CHAMADA PÚBLICA

IFG/CÂMPUS VALPARAÍSO	
Avenida Saia Velha, Km 6, BR-040, s/n - Parque Esplanada V, Valparaíso de Goiás - GO, 72876-601 - Telefone: (61) 3615-9200	
Ação de Extensão	<i>Green Belt em Lean Seis Sigma</i>
Proponente/ Coordenação	Fabio Francisco da Silva
Área de conhecimento	Engenharias
Carga horária	Green Belt em Lean Seis Sigma - 72h Upgrade para Green Belt em Lean Seis Sigma – 56h
Modalidade	Aulas presenciais e à distância
Número de vagas	Green Belt em Lean Seis Sigma – 15 vagas (sendo 5 vagas para comunidade interna e 10 vagas para comunidade externa) Upgrade para Green Belt em Lean Seis Sigma – 15 vagas (comunidade externa)
Público	Profissionais e estudantes atuantes nos setores industrial, comercial e industrial do Entorno do

Requisitos mínimos	Distrito Federal. Profissionais que concluíram o ensino médio e que trabalham em empresas do segmento industrial, comercial ou de serviços do Entorno do Distrito Federal e estudantes do último ano do curso técnico em Mecânica.
Data de início	15 de Fevereiro de 2020
Data de término	13 de Junho de 2020
Dia/Horário das aulas	Sábados/9:00 às 17:30h
Perfil da Ação de Extensão	Esta ação de extensão consiste na ministração de um curso sobre Green Belt em Lean Seis Sigma e é indicada para profissionais e estudantes atuantes nos segmentos industrial/comercial/serviços com interesse em tornar mais eficientes os processos operacionais no local onde atuam. A capacitação será realizada no primeiro semestre de 2020 por meio da formação de 1 turma de 30 alunos atuantes preferencialmente na região do Distrito Federal e Entorno.
Objetivos	Capacitar profissionais e estudantes atuantes nos segmentos industrial, comercial ou serviços para possibilitar o aumento da eficiência de processos operacionais das organizações que trabalham (ou pretendem trabalhar).
Metodologia	Serão realizados 12 encontros de 4 horas cada para capacitação teórica e realização de oficinas práticas. No final do décimo encontro teórico, os alunos serão desafiados a estudarem um problema real enfrentado pela empresa em que trabalham. Cada problema poderá ser investigado por um grupo de até 3 alunos. Os princípios e ferramentas Lean Seis Sigma apresentadas na capacitação teórica deverão ser aplicadas para melhorar o processo operacional estudado. Durante a investigação do problema, o proponente da ação de extensão estará disponível nos dias de sexta-feira para orientar os alunos na abordagem do problema. Após um período de realização das atividades práticas, os alunos deverão apresentar presencialmente o projeto final de capacitação sobre o problema operacional investigado.
Matriz curricular prevista (poderá sofrer alterações)	Conceito de Lean Seis Sigma; Lean Manufacturing: 5 Princípios Lean, Fluxo de valor, 8 Desperdícios; Seis Sigma: Método DMAIC, Estrutura belt, Nível Sigma; Integração Lean e Seis Sigma; Exemplos cotidianos de aplicação do Lean Seis Sigma; Exemplos de projetos Lean Seis Sigma; Indicadores: Lead Time, Takt Time, Tempo de ciclo; Ferramentas Lean Seis Sigma: Relatório A3, Project Charter, VOC, CTQ, VSM, Ishikawa, Matriz de Prioridades, 5W2H, Brainstorming, 14 princípios Lean, Andon, Kanban, 5 Porquês, Pareto, Heijunka box, Procedimento Operacional Padrão, Gestão Visual, Poka Yoke, 5S, SMED, TPM, Diagrama de Spaghetti, Kaizen, FMEA, Ferramentas estatísticas; Desenvolvimento do Relatório A3 como projeto de melhoria contínua (atividade avaliativa).
Equipamentos necessários	Os matriculados devem trazer notebook para as aulas para realizar exercícios práticos.
Critérios de avaliação e certificação	Esta Ação de Extensão prevê a certificação dos alunos em três condições distintas. Os requisitos para certificação são: - Certificação Yellow Belt: Carga horária acumulada de 16 horas (4 encontros de 4h cada) – Forma de avaliação: frequência maior que >75%; - Certificação Green Belt: Carga horária acumulada de 72 horas (12 encontros de 4h cada + 24 horas da realização do projeto final) – Forma de avaliação: frequência >75% e aprovação no projeto final. - Certificação Upgrade para Green Belt: Carga horária de 56 horas (8 encontros de 4h cada + 24 horas de realização do projeto final) para alunos portadores do certificado Yellow Belt ou equivalente – Forma de avaliação: frequência >75% e aprovação no projeto final.

Valparaíso de Goiás, 26 de Novembro de 2019.

(assinado eletronicamente)

GEPEX

(assinado eletronicamente)
DIREÇÃO GERAL DO CAMPUS

Documento assinado eletronicamente por:

- Daniel Silva Barbosa, PRO REITOR EXTENSAO/PROEX - CD2 - REI-PROEX, em 02/12/2019 14:35:39.
- Reginaldo Dias dos Santos, DIRETOR - CD2 - CP-VALPARA, em 02/12/2019 11:44:30.
- Danielle Pereira da Costa, GERENTE - CD4 - VAL-GPPGE, em 01/12/2019 11:00:26.
- Fabio Francisco da Silva, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 26/11/2019 18:18:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/11/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 26147

Código de Autenticação: 0298e8566f



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
BR 040, KM 6, Avenida Saia Velha, S/Nº, Área 8, Parque Esplanada V, VALPARAÍSO DE
GOIÁS / GO, CEP 72.876-601
(61) 3615-9203 (ramal: 9203)

